



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 023/UFFS/2014**

**RETIFICA O EDITAL Nº 013/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação do EDITAL Nº 013/UFFS/2014, concurso público para provimento de vagas em cargos da carreira técnico-administrativa em Educação.

**Onde se lê:**

**CARGO/REGIME: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL /40 HORAS SEMANAIS –  
Cód. 701221**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + experiência na área.

OUTROS: Experiência de 12 meses em qualquer cargo, emprego, função, estágio ou voluntariado em órgão/entidade pública no qual o candidato tenha desempenhado atividades técnicas correlatas com as atividades sumárias do cargo.

**Leia-se:**

**CARGO/REGIME: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL /40 HORAS SEMANAIS –  
Cód. 701221**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + experiência na área.

OUTROS: Experiência de 12 meses em qualquer cargo, emprego, função, estágio ou voluntariado em órgão/entidade pública ou privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades técnicas correlatas com as atividades sumárias do cargo.

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS